



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

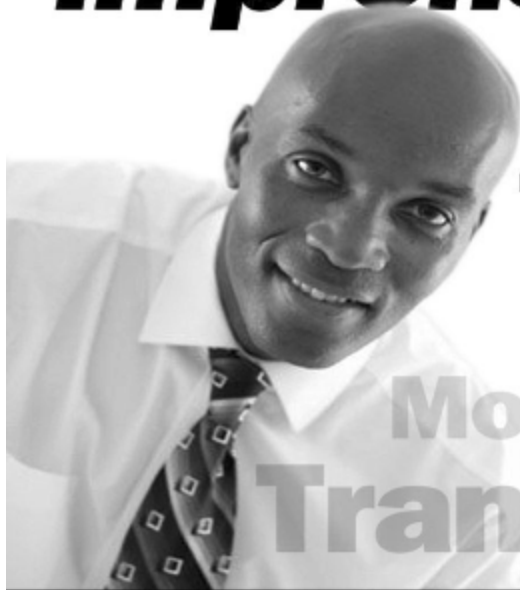
Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2120

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 01 de 02/01/2020** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 43.588,38 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), Para Fins Que se Especifica e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 02 de 16/01/2020** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 12.316,69 (Doze Mil e Trezentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Nove Centavos), Para Fins Que se Especifica e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 01
02/01/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 43.588,38 (Quarenta e Tres Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1004	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00 RECURSOS ORDINARIOS	29.792,38
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.792,38
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00 RECURSOS ORDINARIOS	13.796,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.796,00
		Total da Unidade R\$	43.588,38
		Valor Total Suplementado R\$	43.588,38

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$43.588,38

Dotações Anuladas

0.20.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	00 RECURSOS ORDINARIOS	43.588,38
		Total do Projeto / Atividade R\$	43.588,38
		Total da Unidade R\$	43.588,38
		Valor Total Anulado R\$	43.588,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 02 de janeiro de 2020

**CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132776553**

Assinado de forma digital por CEZAR ROTONDANO MACHADO:9132776553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163, ou=Certificado PF A3,
cn=CEZAR ROTONDANO MACHADO:9132776553
Dados: 2020.02.12 09:50:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 02
16/01/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 12.316,69 (Doze Mil e Trezentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Nove Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1004	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00 RECURSOS ORDINARIOS	12.316,69
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.316,69
		Total da Unidade R\$	12.316,69
		Valor Total Suplementado R\$	12.316,69

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$12.316,69

Dotações Anuladas

0.20.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	00 RECURSOS ORDINARIOS	12.316,69
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.316,69
		Total da Unidade R\$	12.316,69
		Valor Total Anulado R\$	12.316,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 16 de janeiro de 2020

CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776553

Assinado de forma digital por CEZAR ROTONDANO MACHADO:91327776553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163, ou=Certificado PF A3,
cn=CEZAR ROTONDANO MACHADO:91327776553
Dados: 2020.02.12 09:51:02 -03'00'